



1 **Ata da décima quinta reunião da Comissão de Graduação (CG) do Instituto de**
2 **Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, realizada no dia dezoito de**
3 **setembro de dois mil e dezenove**, às dez horas, em primeira convocação, conforme artigo
4 43º do Regimento Geral do IRI, na Sala de reuniões da Diretoria (3º andar) - IRI, sob a
5 presidência do Professor Felipe Pereira Loureiro e com a presença dos membros:
6 Professora Maria Antonieta Del Tedesco Lins, Professora Daniela Carla Decaro Schettini,
7 Professor Guilherme Assis de Almeida, Thomas Thury Vieira Fisch e Edilene do Socorro
8 Conceição Bastos, representantes discentes (titular e suplente, respectivamente). I –
9 **EXPEDIENTE - 1 - Comunicados do presidente: 1.1 – Grade horária para o primeiro**
10 **semestre de 2020:** dando início à reunião, o Professor Felipe, presidente da CG, disse que
11 a grade horária para o primeiro semestre de 2020 está sendo elaborada. **1.2 - Resolução**
12 **CoG 7.784, altera a resolução CoG 3741, definindo a competência das Comissões de**
13 **Graduação:** em seguida, o Professor Felipe mencionou a resolução CoG 7.784, que define
14 a competência das CGs, ressaltando dois itens: aprovar e acompanhar a execução dos
15 programas de ensino de cada disciplina e preparar e acompanhar o processo de
16 reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso. **1.3 - Resolução USP 7.785,**
17 **de 22.08.2019, que dispõe sobre o ingresso de estudantes participantes de**
18 **competições do conhecimento para o preenchimento de vagas adicionais da**
19 **graduação da USP:** o Professor Felipe citou a resolução USP 7.785 e lembrou que a CG
20 já tinha decidido que não participaria dessa nova modalidade de ingresso de estudantes na
21 USP. **1.4 - Resolução USP 7.817, baixa o Regimento de Graduação da Universidade de**
22 **São Paulo, aprovado pelo Conselho Universitário em 27.08.2019:** o Professor Felipe
23 disse que a resolução USP 7.817 é importante, pois dá uma normativa básica para a
24 Graduação da USP. **1.5 - Resolução CoG, CoCEX e CoPq 7.788, de 26.08.2019, que**
25 **institui normas e disciplinas para integralização de créditos de Atividades**
26 **Acadêmicas Complementares (AAC) nos currículos dos cursos de graduação da USP:**
27 em seguida, o Professor Felipe informou que, finalmente, foi publicada a resolução CoG,
28 CoCEX e CoPq 7.788. Seu principal ponto é que as AACs constituem atividade curricular
29 obrigatória para os cursos de bacharelado, devendo perfazer até 10% da carga horária total
30 do curso, a critério da CG da Unidade, na forma de “créditos trabalho” (30 horas/crédito). **1.6**
31 **- Resolução USP 7.791, de 27.08.2019, que cria a Agência USP de Gestão da**
32 **Informação Acadêmica (AGUIA):** o Professor Felipe apenas mencionou a resolução USP



33 7.791, pois ainda não se sabe como será a atuação da AGUIA. **1.7 – Alunos desligados**
34 **do curso (artigo 75 do Regimento Geral da USP):** foram quatro alunos desligados do
35 curso, gerando apenas uma vaga para a transferência interna. **1.8 – Outros comunicados**
36 **do presidente:** o Professor Felipe informou que a Professora Janina comunicou a
37 Coordenação que a disciplina optativa eletiva Economia Política das Relações
38 Internacionais terá 4 créditos-aula. Além disso, o Professor Felipe disse que solicitou duas
39 bolsas do Programa Unificado de Bolsas de Estudos para Apoio e Formação de Estudantes
40 de Graduação (PUB-USP) e o IRI foi contemplado com dois bolsistas (um deles vai
41 trabalhar com monitoramento e desempenho dos alunos cotistas e o outro com egressos). 2
42 - Palavra aos(às) Conselheiros(as): o Professor Felipe passou a palavra aos(às)
43 conselheiros(as), mas nenhum(a) deles(as) se manifestou. **II - ORDEM DO DIA -**
44 Encerradas as comunicações, o Professor Felipe passou imediatamente à ordem do dia. 1 -
45 Ata da décima quarta reunião, realizada em agosto de 2019: foi aprovada pelo colegiado. 2 -
46 Intercâmbio: prazos de inscrição, regras gerais e aproveitamento de estudos: devido à nova
47 configuração do período de inscrição dos editais da Agência USP de Cooperação
48 Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), o colegiado discutiu sobre as regras gerais
49 de intercâmbio do IRI. Decidiu-se manter a regra na qual os alunos poderão realizar
50 intercâmbio caso tenham sido aprovados em 18 das 22 disciplinas obrigatórias do curso,
51 com a mudança que permite aos alunos do segundo ano do bacharelado se inscreverem
52 levando em conta a soma de disciplinas obrigatórias aprovadas e o número de matrículas
53 em disciplinas do tipo já mencionado (deve ser igual ou superior a 18). Além disso, os
54 alunos devem entregar os planos de estudos à CG com, no mínimo, três dias úteis de
55 antecedência antes do vencimento do prazo de inscrição do edital de intercâmbio; devem
56 encaminhar relatórios finais de prestação de contas à CG com, no mínimo, sete dias úteis
57 de antecedência antes do vencimento do prazo de submissão dos mesmos; e, caso
58 pareceres de pedido de aproveitamento de estudos não puderem ser emitidos em tempo
59 hábil para a colação de grau, o solicitante terá que aguardar a realização de colação de grau
60 excepcional. Uma deliberação sobre esse assunto será discutida na próxima reunião da CG.
61 3 - Edital do Programa de Atração e Retenção de Talentos (PART): diretrizes para planos de
62 ensino: o Professor Felipe mencionou, rapidamente, o edital PART, criado com a finalidade
63 de valorizar doutores recém-titulados, que serão selecionados e contratados como docentes
64 da USP, por prazo determinado, e na função de Professor Colaborador. A CG elaborou uma



65 proposta de diretriz (em anexo). Após discussão com o colegiado, foram mantidos os itens 1
66 e 2, e acrescidos os itens 3 (A CG valorizará propostas que estejam abertas a participar do
67 Programa de Valorização do Ensino de Graduação - PVEG) e 4 (As propostas deverão ser
68 enviadas à Secretaria de Graduação pelo e-mail relinter@usp.br e o prazo para análise é de
69 até três dias úteis). **4 - Alterações de estrutura curricular para o 1º semestre de 2020: 4.1 -**
70 **Criação de disciplina optativa eletiva: Temas Fundamentais de Relações**
71 **Internacionais II, 7º semestre, 4 créditos-aula. Docente responsável: Pedro**
72 **Bohomoletz de Abreu Dallari:** o colegiado manifestou-se **favoravelmente** à criação da
73 disciplina. **4.2 - Criação de disciplina optativa eletiva: Relações Internacionais:**
74 **Perspectivas Alternativas, 7º semestre, 4 créditos-aula. Docente responsável: Jean**
75 **Tible:** o colegiado manifestou-se **favoravelmente** à criação da disciplina. **5 - Solicitações**
76 **discentes: 5.1 - Interessada: Ananda Alves Barreto de Almeida,** nº USP 9359970, requer
77 aproveitamento de 29 créditos ECTS de disciplinas cursadas na Universidade do Minho,
78 Portugal, no primeiro semestre de 2019. Parecerista ad hoc Adriana Schor, 15 créditos
79 optativos livres: o colegiado manifestou-se **favoravelmente** ao parecer emitido pela
80 professora. **5.2 - Interessada: Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy,** nº USP 4352171,
81 requer aproveitamento de 30 créditos ECTS de disciplinas cursadas na Sciences Po,
82 França, no primeiro semestre de 2019. Parecerista ad hoc Maria Antonieta Del Tedesco
83 Lins, 5 créditos optativos livres e 10 créditos optativos eletivos: o colegiado manifestou-se
84 **favoravelmente** ao parecer emitido pela professora. **5.3 – Interessado: Murilo Motta,** nº
85 USP 9775407, requer aproveitamento de 12 créditos ECTS de disciplinas cursadas na
86 Sciences Po, França, no primeiro semestre de 2019. Parecerista ad hoc Pedro Felio Ribeiro,
87 6 créditos optativos eletivos: o colegiado manifestou-se **favoravelmente** ao parecer emitido
88 pelo professor. **5.4 – Atividades Acadêmicas Complementares:** o tipo de atividade
89 “Cursos extracurriculares EAD” não foi aprovada pelo colegiado. Nada mais havendo a
90 tratar, o Senhor Presidente, Professor Felipe Pereira Loureiro, agradeceu a presença de
91 todos e encerrou a reunião às 11h45. Esta ata foi lavrada por mim, Sandro Martin Rodrigues
92 Sandro Martin Rodrigues e será submetida à apreciação dos(as) Senhores(as)
93 Conselheiros(as) presentes à próxima reunião ordinária da CG-IRI/USP, seguindo assinada
94 pelo Professor Associado Felipe Pereira Loureiro, _____.

Proposta de Diretriz para Planos de Ensino - Programa de Atração e Retenção de Talentos

A Comissão de Graduação do IRI-USP recomenda que propostas de plano de ensino para o referido edital sejam construídas levando em consideração as seguintes diretrizes:

- 1 – Propostas de plano de ensino para a graduação devem buscar ser coerentes, sempre que possível, com diretrizes, objetivos e metas do Projeto Acadêmico do IRI-USP 2018-2022;
- 2 – Propostas de plano de ensino devem priorizar disciplinas optativas eletivas, de preferência em áreas que dialoguem com as especialidades do pesquisador de pós-doutorado;
- 3 – Propostas de plano de ensino de disciplinas obrigatórias da graduação devem ser feitas levando em conta a necessidade de ao menos um professor do IRI-USP ser corresponsável pela disciplina.